



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2025-2028

**PORTARIA Nº 022/2025.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Srta. **JAQUELINE EVELYN TADEI**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.708-\*\***, contratada no cargo de Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no período compreendido de **15/01/2025** à **13/07/2025**.

**Artigo 2º** - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 15/01/2025 à 14/05/2025 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 15/05/2025 à 13/07/2025 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 15/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se.

Apiacás-MT, 16 de Janeiro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
-PREFEITO MUNICIPAL-